

**DECRETO N° 155/2005**

**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

***Atualiza a base de cálculo adotada  
para lançamento do Imposto sobre  
Propriedade Predial e Territorial Urbana –  
IPTU para o exercício de 2006.***

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Parágrafo Único do art. 9º da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A base de cálculo adotada para lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2006, será atualizada monetariamente no percentual de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento), conforme variação da Unidade de Referência Municipal, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM-FGV), no período acumulado de janeiro a dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

AMANDA MILANI

Sec. Mun. da Adm/Fazenda